

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 007/2018 – GP/CMBS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE – RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste município, e no Regimento Interno desta Casa.

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 34 da Lei Orgânica Município de Boa Saúde / RN onde a Câmara Municipal reunir-se-á anualmente, nos períodos compreendidos entre 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro, em sessão legislativa anual.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o encerramento do 1º (primeiro) período da Sessão Legislativa 2018, para o dia 04 de julho (quarta-feira), com retorno em 1º de agosto do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Boa Saúde.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 22 de Junho de 2018.

SEVERINO PAULINO DA SILVA FILHO

Presidente

Publicado por:
SEVERINO PAULINO DA SILVA FILHO
Código Identificador: 4D26B59C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 006/2018 – GP/CMBS

Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Boa Saúde durante os jogos do Brasil na Copa do Mundo de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE – RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste município, e no Regimento Interno desta Casa.

CONSIDERANDO que no período de 14 de junho a 15 de julho de 2018 acontecerá a copa do mundo de futebol da FIFA;

CONSIDERANDO que tal evento concentra as atenções da população de nosso país, em especial quando da participação da seleção brasileira, mormente o futebol estar intimamente ligado à cultura nacional;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que o expediente no âmbito da Câmara Municipal de Boa Saúde seja considerado ponto facultativos nos dias 22/06/2018 (sexta-feira) e 27/06/2018 (quarta-feira);

Art. 2º - Nas hipóteses de classificação da seleção brasileira para as fases seguintes da competição, fica decretado ponto facultativo nas demais datas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Boa Saúde.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 22 de Junho de 2018.

SEVERINO PAULINO DA SILVA FILHO

Presidente

Publicado por:
SEVERINO PAULINO DA SILVA FILHO
Código Identificador: 6AF835D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2018

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTOBOY, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – PJ.

Contratado: OZANEL OTONIEL SILVA 06404934400.

CNPJ/CPF: 08.385.940/0001-58.

Valor: R\$ 925,00 (novecentos e vinte e cinco reais).

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: 30 (trinta) dias.

Caicó/RN, 25 de junho de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por:
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 59E061B6

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2018

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a CONFEIÇÃO DE ADESIVOS, CAPAS DE PROCESSO, CARIMBOS FICHAS PLASTIFICADAS E BLOCOS, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – PJ.

Contratado: ALIGRAF SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME

CNPJ/CPF: 10.892.469/0001-36

Valor: R\$ 1.230,00 (hum mil duzentos e trinta reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: 5 (cinco) dias.

Caicó/RN, 27 de junho de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por:
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 5CC14812

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2018

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a COMPRA DE ARRANJOS E COROAS DE FLORES NATURAIS, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – PJ.

Contratado: DEODITES MONTEIRO DOS SANTOS - ME

CNPJ/CPF: 08.215.410/0001-61

Valor: R\$ 1.980,00 (hum mil, novecentos e oitenta reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: 5 (cinco) dias

Caicó/RN, 27 de junho de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por:
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 747A6A3F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 299/2018 DE 20 DE JUNHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 20, Inciso XV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no processo n.º 217/2017 - CMC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido, licença ao Vereador UBIRAJARA CARIAS DE OLIVEIRA- PSD, para assumir cargo de Secretário Municipal de Administração.

Parágrafo único. O Parlamentar acima licenciado não será remunerada por este parlamento, conforme preceitua o Artigo 37 e Inciso III do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa.

Art. 2º - Referida licença será por tempo indeterminado em relação a duração do mandato de vereador e enquanto permanecer na Titularidade da Secretaria acima citada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Caraúbas-RN, em 30 de Outubro de 2017.

Palácio Vereador "ANTONINO BENEVIDES"

Gabinete da Presidência.

JOSEAN FERNANDES DE AMORIM

Vereador-Presidente

Publicado por:
LEILA CRISTINA DA SILVA
Código Identificador: 648412BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
OFÍCIO Nº 071/2018-GP. EM, 27 DE JUNHO DE 2018

AOS EXMOS SRS. VEREADORES

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CERRO CORÁ/RN

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Prezado(s),

Venho através do presente, nos termos da Resolução nº 01 de 23 de dezembro 2002 (Regimento Interno desta Casa) e Lei Orgânica do Município, CONVOCAR EM CARÁTER DE URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA os Vereadores: RODOLFO GUEDES DOS SANTOS; CHARLES WAGNER MIRANDA DE ALBUQUERQUE; EMANUEL GOMES DE MARIA; FELIPE DA SILVA; MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS; MACIEL DOS SANTOS FREIRE; FRANCISCO ALDO MACIEL E EVILASIO MEDEIROS BEZERRA, para Sessão Extraordinária marcada para hoje, 27/06/2018, quarta-feira, as 12h:00min, no Plenário deste Poder Legislativo Municipal, com o objetivo de dá CUMPRIMENTO IMEDIATO a Decisão Judicial da 2ª Vara da Comarca de Currais Novos, conforme Ofício: 0101289-96.2018.8.20.0103-001, de 26 de junho de 2018, recebido em 27/06/2018, referente ao Processo nº 0101289-96.2018.8.20.0103 (Ação Civil de Improbidade Administrativa/PROC.

Nada mais havendo a tratar, aguardamos todos no supracitado local e horário.

Atenciosamente,

Valderi Joaquim Borges

CPF: 892.371.101-20

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
Código Identificador: 5E957F13

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
OFÍCIO Nº 072/2018-GP. EM, 27 DE JUNHO DE 2018.

A EXMA

MARIA DAS GRAÇAS DE MEDEIROS OLIVEIRA

PREFEITA DE CERRO CORÁ/RN

ASSUNTO: CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL DE AFASTAMENTO IMEDIATO

Prezada,

Venho através do presente, nos termos da Resolução nº 01 de 23 de dezembro 2002 (Regimento Interno desta Casa) e Lei Orgânica do Município, CONVOCAR EM CARÁTER DE URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA, Vossa Excelência para Sessão Extraordinária marcada para hoje, 27/06/2018, quarta-feira, as 12h:00min, no Plenário deste Poder Legislativo Municipal, com o objetivo de dá CUMPRIMENTO IMEDIATO a Decisão Judicial da 2ª Vara da Comarca de Currais Novos, conforme Ofício: 0101289-96.2018.8.20.0103-001, de 26 de junho de 2018, recebido em 27/06/2018, referente ao Processo nº 0101289-96.2018.8.20.0103 (Ação Civil de Improbidade Administrativa/PROC.

Nada mais havendo a tratar, aguardamos todos no supracitado local e horário.

Atenciosamente,

Valderi Joaquim Borges

CPF: 892.371.101-20

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
Código Identificador: 670BD27F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO Nº 073/2018-GP. EM, 27 DE JUNHO DE 2018.

AO EXMO

JOSÉ MEDEIROS DE ARAÚJO

VICE-PREFEITO DE CERRO CORÁ/RN

ASSUNTO: CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL DE AFASTAMENTO IMEDIATO

Prezado,

Venho através do presente, nos termos da Resolução nº 01 de 23 de dezembro 2002 (Regimento Interno desta Casa) e Lei Orgânica do Município, CONVOCAR EM CARÁTER DE URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA, Vossa Excelência para Sessão Extraordinária marcada para hoje, 27/06/2018, quarta-feira, às 12h:00min, no Plenário deste Poder Legislativo Municipal, com o objetivo de dá CUMPRIMENTO IMEDIATO a Decisão Judicial da 2ª Vara da Comarca de Currais Novos, conforme Ofício: 0101289-96.2018.8.20.0103-001, de 26 de junho de 2018, recebido em 27/06/2018, referente ao Processo nº 0101289-96.2018.8.20.0103 (Ação Civil de Improbidade Administrativa/PROC.

Nada mais havendo a tratar, aguardamos todos no supracitado local e horário.

Atenciosamente,

Valderi Joaquim Borges

CPF: 892.371.101-20

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
Código Identificador: 6280F63D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL DE AFASTAMENTO DA PREFEITA MUNICIPAL MARIA DAS GRAÇAS DE MEDEIROS OLIVEIRA**

Aos vinte e sete (27) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às 13 horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, situada à Praça Tomaz Pereira, nº 11, Centro, nesta cidade de Cerro Corá, Estado Rio Grande do Norte, realizou-se esta Sessão Extraordinária da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Cerro Corá, RN, entidade inscrita sob o CNPJ 08.386.716/0001-80, com a presença dos vereadores presidente Valderi Joaquim Borges, vice presidente, ver. Rodolfo Guedes dos Santos, secretário, ver. Charles Wagner Miranda de Albuquerque, vereadores Maciel dos Santos Freire, Felipe da Silva, Maria das Graças dos Santos, Emanuel Gomes de Maria, Francisco Aldo Maciel, Evilasio Medeiros Bezerra, o vice-prefeito José Medeiros de Araújo. Iniciando a sessão o presidente invocou as bênçãos de Deus, fez a chamada para todos os vereadores presentes e em seguida pediu dispensa da leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Continuando, solicitou ao vereador secretário que efetuasse a leitura da decisão judicial ora recebida neste dia 27/06/2018. Após a leitura do processo, o presidente declarou afastada a Prefeita Municipal Maria das Graças de Medeiros Oliveira e deu posse ao vice-prefeito José Medeiros de Araújo, o qual usou a palavra e declarou que somente está cumprindo uma decisão judicial, que está aberto ao diálogo com a Câmara Municipal e que não mudará nada na gestão, permanecendo todos os cargos (secretários, coordenadores, assim como a mesma forma de trabalho da Prefeita afastada. Em seguida o presidente facultou a palavra aos vereadores, onde Evilasio Medeiros Bezerra se pronunciou e declarou apoio ao prefeito empossado, falou também que o momento era uma felicidade; e os demais, Rodolfo Guedes dos Santos, Felipe da Silva, Emanuel Gomes de Maria, Francisco Aldo Maciel, Charles Wagner Miranda de Albuquerque e Maria das Graças dos Santos, desejaram boa sorte ao novo Prefeito. Logo após, o presidente usou a palavra e declarou que era uma pena uma ocorrência desse tipo no município e desejou boa sorte ao novo Prefeito empossado e alertou-o para que fizesse a coisa certa conforme a lei, para que não seja penalizado assim como a Prefeita afastada foi. Frisou o desequilíbrio emocional da então secretária municipal de saúde, a qual levantou-se, ofendeu verbalmente o presidente e retirou-se do plenário. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a sessão e determinou a elaboração da presente Ata, seguida do Termo de Posse, que deverá ser assinada por todos os vereadores e o atual Prefeito empossado e por mim que a subscrevi. Cerro Corá/RN, em 27 de junho de 2018. CLEIDIANO DA SILVA BORGES; RODOLFO GUEDES DOS SANTOS; CHARLES WAGNER MIRANDA DE ALBUQUERQUE; EMANUEL GOMES DE MARIA; FELIPE DA SILVA; MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS; MACIEL DOS SANTOS FREIRE; FRANCISCO ALDO MACIEL; EVILASIO MEDEIROS BEZERRA; VALDERI JOAQUIM BORGES; JOSÉ MEDEIROS DE ARAÚJO.

Publicado por:
MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
Código Identificador: 5B91FFA1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE POSSE**

Aos vinte e sete (27) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (2018), às 13:00 horas, no Plenário "Manoel Hipólito de Oliveira" da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, em Sessão Extraordinária, especialmente reunida para este fim, e constituída dos Vereadores – Charles Wagner Miranda de Albuquerque, Emanuel Gomes de Maria, Evilasio Medeiros Bezerra, Felipe da Silva, Francisco Aldo Maciel, Maciel dos Santos Freire, Maria das Graças dos Santos, Rodolfo Guedes dos Santos e Valderi Joaquim Borges, sob a presidência do último com a presença também do Vice-Prefeito JOSÉ

MEDEIROS DE ARAÚJO, respectivamente, deste Município de Cerro Corá/RN prestando COMPROMISSO e para tomar POSSE, como PREFEITO MUNICIPAL na forma da Lei, de acordo com o cumprimento imediato a Decisão Judicial da 2ª Vara da Comarca de Currais Novos, conforme ofício: 0101289-96.2018.8.20.0103-001, referente ao processo nº0101289-96.2018.8.20.0103 através do Juiz Ricardo Antônio M. Cabral Fagundes, que determinou o Afastamento Cautelar da Senhora Prefeita Maria das Graças de Medeiros Oliveira por ato de Improbidade Administrativa/PROC. Em seguida, o Senhor Presidente da Mesa solicitou a apresentação do DIPLOMA legal outorgado pela Justiça Eleitoral. A referida Declaração foi devidamente arquivada na Secretaria da Câmara Municipal, sendo concluídas as formalidades acima apontadas, o Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal declarou empossado o Senhor JOSÉ MEDEIROS DE ARAÚJO como Prefeito do Município de Cerro Corá/RN. E para constar, foi lavrado este TERMO DE POSSE, que será assinado pelo empossado e demais vereadores da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, em 27 de junho de 2018.

VALDERI JOAQUIM BORGES

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

CHARLES WAGNER MIRANDA DE ALBUQUERQUE

EMANUEL GOMES DE MARIA

FELIPE DA SILVA

MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS

MACIEL DOS SANTOS FREIRE

FRANCISCO ALDO MACIEL

EVILASIO MEDEIROS BEZERRA

JOSÉ MEDEIROS DE ARAÚJO

Publicado por:
MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
Código Identificador: 53973942

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 002/2018
PROCESSO TP – Nº 2046/2017**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS CNPJ nº 08.470.502/0001-98. CONTRATADA: LINS E GUIMARÃES ENGENHARIA LTDA CNPJ: nº 15.189.030/0001-65 OBJETO: ADITIVO DE PRAZO referente à execução dos serviços de reforma e ampliação do prédio sede da Câmara Municipal FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. MODALIDADE: Tomada de Preço nº 001/2017. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato passa a vigorar na data da assinatura, ou seja, 27 de junho a 25 de agosto de 2018. SIGNATÁRIOS: João José da Silva Neto – Pela Contratante e – Suedi Rusk Bezerra Lins, Pela Contratada. Currais Novos/RN 26 de junho de 2018.

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 5DA6C782

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS**

**GABINETE DO PRESIDENTE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018**

Decreta luto oficial no âmbito do poder legislativo em Galinhos/RN

O presidente do poder legislativo do Município de Galinhos/RN no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber que:

Art 1 -considerando o falecimento da servidora Arlete Caetano de Almeida; resolve decretar luto oficial por 03 (três) dias .

Art 2- O luto oficial no âmbito do poder legislativo municipal será por 03 (três) dias contados desta data pelo falecimento da ex servidora que em vida prestou inestimáveis serviços ao município de Galinhos.

Art 3- este decreto entra em vigor na data da sua fixação no quadro de avisos da camara municipal e publicação simultânea no órgão da imprensa oficial. Galinhos/RN, 28/06/2018.

Marcio André da Silva Vaila

Presidente

Publicado por:
ANDRE ALYSSON DE OLIVEIRA VALE
Código Identificador: 4EFFEFCB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE REAPAZAMENTO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Pregão Presencial - SRP

TIPO: Menor Preço por Lote

EDITAL nº : 001/2018

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN, COMUNICA aos interessados que a licitação supracitada, foi REAPRAZADA para ser realizada no dia 05 de julho de 2018, às 09:00 horas, na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Luiz Gonzaga, 800 - Centro - Ipanguaçu/RN, estará recebendo Envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, para realização de Procedimento Licitatório cujo objeto visa o Registro de Preços para contratação de empresa especializada no serviço de correção e manutenção de instalações elétricas, com aquisição de material, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, conforme discriminado no ANEXO I – Termo de Referência.

Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu, no endereço acima mencionado, a partir do dia 18 de junho de 2018, no horário de expediente das 08h00min às 13h00min.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (84)3335-2540 – ou e-mail: cplipan@gmail.com.

Ipanguaçu/RN, 28 de junho de 2018.

– ANA PAULA DA COSTA PEREIRA – Pregoeira.

Publicado por:
JOAO BATISTA BERTOLDO GOMES
Código Identificador: 66DB52D8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANHAS**

**TESOURARIA
PORTARIA Nº 022/2018 EM, 29 DE JUNHO DE 2018.**

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidora Pública Comissionada ATENISIA RODRIGUES BORGES MARQUES, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, de acordo com as normas legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ATENISIA RODRIGUES BORGES MARQUES, CPF 261.530.414-34, ocupante do Cargo Comissionado de Secretária Geral, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, férias regularmente por um período de 30(trinta) dias a iniciar em 02/07/2018 com término em 31/07/2018

Anote-se. Publique-se e cumpra-se.

VEREADORA ROSIMIRA ARAÚJO DOS SANTOS

Presidente

VEREADOR GUTEMBERG DANTAS DE QUEIRÓZ

1º Secretário

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 55D0D84C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 013/2018, EM 28 DE JUNHO DE 2018.**

O Presidente da Câmara Municipal deLagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais regimentais, considerando ainda o disposto na Lei Municipal nº 573/2017, que regulamenta a estrutura organizacional da Câmara Municipal,

RESOLVE,

Nomear a partir do dia 01/07/2018, MARIA DAS VITÓRIAS GOMES DE MEDEIROS para exercer o cargo comissionado de Diretor de Recepção – CC-3da Câmara Municipal de Lagoa Nova, com as atribuições dispostas na Lei Municipal nº 573/2017, ficando também designada para atuar como membro de apoio na execução dos serviços a serem realizados através do convenio formalizado entre a Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte – FECAM/RN e o Instituto Técnico-Científico de Polícia do Rio Grande do Norte – ITEP/RN, tendo por objeto a emissão das carteiras de identidade – RG (1ª via e idoso) através da Câmara Municipal deLagoa Nova/RN.

Cientifique-se. Publique-se.

Ver. ANTONIO DOMINGOS SOARES

Presidente

Publicado por:
NAIDE MEDEIROS
Código Identificador: 4E493D11

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 083/2018.**

Dispõe sobre o ponto facultativo na Câmara Municipal de Macau, em decorrência do dia de São Pedro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS, no uso das atribuições legais e, tendo em vista a adoção de igual providência adotada pelo Poder Executivo Municipal nos termos do Decreto Nº 2.357, de 27 de Junho de 2018.

CONSIDERANDO as tradicionais manifestações religiosas alusivas ao dia de São Pedro;

CONSIDERANDO que a providência não trará prejuízos para os serviços administrativos, uma vez que as sessões ordinárias ocorrem às terças e quintas-feiras;

RESOLVE:

Art.1º Declarar ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Macau o dia 29 de junho de 2018 (sexta-feira), data em que se celebra o dia de São Pedro.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRAR-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E DÊ CIÊNCIA.

Macau/RN, 29 de Junho de 2018.

JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS

Presidente

Publicado por:
ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRAO
Código Identificador: 623FA175

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 084/2018.**

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), EDVANE FREIRE DO VALE, portadora da matrícula nº 05, na função de Técnico em Atividades e Serviços Legislativo Específicos, FÉRIAS EM GOZO, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), durante 30(trinta) dias, a partir de 02/07/2018 à 31/07/2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAR-SE.

Macau/RN, 02 de Julho de 2018.

JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRAO
Código Identificador: 54944F40

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 085/2018.**

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), JULIA MARIA CARDOZO NETA DE SANTANA, portadora da matrícula nº 07, na função de Agente dos Serviços Administrativos, FÉRIAS EM GOZO, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), durante 30(trinta) dias, a partir de 02/07/2018 à 31/07/2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAR-SE.

Macau/RN, 02 de Julho de 2018.

JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRAO
Código Identificador: 60C5DA86

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 086/2018.**

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), MARIA LUCIA DELERINO DE LIMA CIRIACO, portadora da matrícula nº 14, na função de Agente dos Serviços Administrativos, FÉRIAS EM GOZO, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), durante 30(trinta) dias, a partir de 02/07/2018 à 31/07/2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAR-SE.

Macau/RN, 02 de Julho de 2018.

JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRAO
Código Identificador: 5B58459B

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 087/2018.**

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), MARIA DAS GRAÇAS CAMPOS MISSIAS, portadora da matrícula nº 19, na função de ASG, FÉRIAS EM GOZO, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), durante 30(trinta) dias, a partir de 02/07/2018 à 31/07/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAR-SE.

Macau/RN, 02 de Julho de 2018.

JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRAO
Código Identificador: 3CF9B45C

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 088/2018.**

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), ALDENEIDE SILVA DA ROCHA, portadora da matrícula nº 192, na Função de ASSISTENTE DE GABINETE 01, Lotada no Gabinete do Vereador Dinarte Alessandro Ramos dos Santos, FÉRIAS EM GOZO, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), durante 30(trinta) dias, a partir de 02/07/2018 à 31/07/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAR-SE.

Macau/RN, 02 de Julho de 2018.

JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRAO
Código Identificador: 40D55705

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 089/2018.**

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), NAYARA CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES, portadora da matrícula nº 204, na Função de ASSISTENTE DE GABINETE 01, Lotada no Gabinete do Vereador Francisco Claudio da Costa, FÉRIAS EM GOZO, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), durante 30(trinta) dias, a partir de 02/07/2018 à 31/07/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAR-SE.

Macau/RN, 02 de Julho de 2018.

JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRAO
Código Identificador: 42BC79D4

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 090/2018.**

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), VINICIUS MARCELINO CORTÉS, portador da matrícula nº 205, na Função de ASSISTENTE DE GABINETE 02, Lotado no Gabinete do Vereador Francisco Claudio da Costa, FÉRIAS EM GOZO, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), durante 30(trinta) dias, a partir de 02/07/2018 à 31/07/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAR-SE.

Macau/RN, 02 de Julho de 2018.

JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRAO
Código Identificador: 44B66681

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
1º ADITIVO DE PRAZO**

1º ADITIVO DE PRAZO CONTRATO POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL MESSIAS TARGINO - MUNICÍPIO DE MESSIAS TARGINO E A PESSOA FÍSICA RENEILSON ESTEVAM DA SILVA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente INSTRUMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, a CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 08.491.250/0001-83, com sede na Rua Professor Otoniel Tomaz de Almeida, nº 476, Lagoa do Junco, nesta cidade, neste ato devidamente representado pelo Presidente Constitucional o Sr. ANDERSON MEDEIROS MARTINS, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Travessa Arlindo Targino, s/n - Lagoa do Junco - Messias Targino (RN), inscrita no CPF nº 011.792.884-40, doravante denominado CONTRATANTE e a pessoa física RENEILSON ESTEVAM DA SILVA, brasileiro(a), Solteiro(a), portador(a) do RG nº 1.966.676 ITEP/RN, cadastrado(a) no CPF sob o nº 048.997.344-25, residente e domiciliado(a) à Rua João dos Santos, Lagoa do Junco (59.775-000), Município de Messias Targino/RN, doravante denominado(a) CONTRATADO(A). Firmam entre si o presente instrumento, observadas as normas de direito público e em caráter de excepcionalidade interesse público, de acordo com a Constituição Federal 1988, artigo 37, inciso IX e a Lei Municipal nº 221/1997 e Lei Municipal nº 344/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições que ora aceitam e outorgam:

Cláusula 1ª - O prazo de vigência do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, firmado entre as partes acima qualificadas, fica prorrogado até 31 de agosto de 2018, na forma prevista no Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores e Lei Municipal nº 344/2015.

Cláusula 2ª - A despesa decorrente da execução do presente ADITIVO, ocorrerá por conta da dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual, para o exercício 2018, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Orçamento 2018.

Cláusula 3ª - Ficam ratificadas, mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do referido contrato inicial nº 0103.01/2018, continuando em pleno vigor na sua redação e condições estabelecidas.

E, por assim terem ajustado, declaram aceitar todas as disposições estabelecidas no presente contrato, firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, sendo todas assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Messias Targino, 29 de maio de 2018.

Anderson Medeiros Martins

Presidente

(Contratante)

Renilson Estevam da Silva

(Contratada)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS
Código Identificador: 4F672122

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARAS MUNICIPAL DE MONTANHAS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECISÃO DE ANULAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº
000001/2018 - CMM**

Desse modo, considerando a ausência de quesito obrigatório no processo licitatório, o que por si só contraria o disposto no art. 21, §2º, inciso II, alínea "b" as Lei nº 8.666/93, o que torna o procedimento administrativo eivado de vícios insanáveis, declaro ANULADA a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 000001/2018, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

Publique-se. Arquive-se.

Montanhas/RN, 28 de junho de 2018.

JOSIAS LEANDRO DE SOUZA

Presidente

Publicado por:
MIGUEL ALVARO LOPES DUARTE
Código Identificador: 6A13E884

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO Nº. 005/2018

HUMBERTO ALVES GONDIM, Presidente da Câmara Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 14, caput, do Regimento Interno da Câmara, e:

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Parelhas (Sede e Anexo Legislativo) para o expediente do dia 2 de Julho de 2018 (segunda-feira), em virtude do Jogo da Seleção Brasileira pela Copa do Mundo da FIFA 2018.

Art. 2º O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afixe-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, Câmara Municipal de Parelhas/RN, 29 de Junho de 2018.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente

Publicado por:
WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
Código Identificador: 6F8FFB74

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 073/2018

Estabelece horário de expediente da Câmara Municipal de Parelhas/RN, durante o período de recesso parlamentar.

Humberto Alves Gondim, Presidente da Câmara Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de redução de custos das atividades legislativas da Câmara Municipal de Parelhas e atendendo os princípios da economicidade e efetividade que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que o expediente da Câmara Municipal será das 08:00 às 12:00 horas, no período do recesso parlamentar, de 02 de Julho à 31 de Julho de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, em 29 de Junho de 2018.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN

Publicado por:
WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
Código Identificador: 3C236D68

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º- Decretar recesso legislativo em obediência aos parâmetros regimentais no prazo referente aos dias 01 de Julho até 31 de Julho deste ano em curso de 2018.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de Junho de 2018.

Pedra Grande/RN, em 29 de Junho de 2018.

Pedro Henrique de Souza Silva

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA
Código Identificador: 6E4CF6A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 012/2018

A Mesa Diretoria da Câmara Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gozo de férias a funcionária desta Câmara Municipal a Srª. Rita de Cássia Morais Santos, no período compreendido de 02/07/2018 à 31/07/2018, conforme requerido pela funcionária.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Santana do Seridó, 28 de junho de 2018.

Juarez Bezerra de Azevedo

Presidente

Publicado por:
RITA DE CASSIA MORAIS SANTOS
Código Identificador: 55C021F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
003/2018-PREGAO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 003/2018-PREGAO, o Pregoeiro, Senhor SAMUEL LINCOLN BATISTA DE MOURA, ADJUDICA ao licitante vencedor do respectivo item, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E_SIC.

Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/06/2018.

Adjudicado para: JANDERLY ROBERTO DE SOUZA E SILVA ME, pelo menor lance de R\$ 1.620,000 (um mil, seiscentos e vinte reais).

SAMUEL LINCOLN BATISTA DE MOURA

Pregoeiro

Publicado por:
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 61020354

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
002/2018-PREGÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 002/2018-PREGÃO, o Pregoeiro, o Senhor SAMUEL LINCOLN BATISTA DE MOURA, ADJUDICA aos licitantes vencedores dos respectivos itens , conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA CONTÁBIL

Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/06/2018.

Adjudicado para: F. A. DE BULHOES ME, pelo menor lance de R\$

4.450,000 (Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Item: 00002 - SERVIÇOS COM ACESSORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/06/2018.

Adjudicado para: CLENILSON AUGUSTO DA SILVA ME, pelo menor lance

de R\$ 4.400,000 (Quatro Mil, Quatrocentos Reais).

SAMUEL LINCOLN BATISTA DE MOURA

Pregoeiro(a)

Publicado por:
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 473FE394

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
002/2018-PREGÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Senhor GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 002/2018-PREGÃO, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA CONTÁBIL

Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/06/2018.

Homologado para: F. A. DE BULHOES ME, CNPJ nº 23.361.094/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Item: 00002 - SERVIÇOS COM ACESSORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/06/2018.

Homologado para: CLENILSON AUGUSTO DA SILVA ME, CNPJ nº 15.236.385/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos Reais).

GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA

VEREADOR PRESIDENTE

Autoridade Competente

Publicado por:
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 4D173B58

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
003/2018-PREGAO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Senhor GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 003/2018-PREGÃO, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E_SIC.

Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/06/2018.

Homologado para: JANDERLY ROBERTO DE SOUZA E SILVA ME, CNPJ nº 29.711.955/0001-39, pelo menor preço no valor de R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais).

GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA

VEREADOR PRESIDENTE

Autoridade Competente

Publicado por:
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 48CA0455

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 864/2018.

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao Sr. REGIS ARAUJO DA SILVA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao Sr. REGIS ARAUJO DA SILVA, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do

Sabugi-RN, 12 de junho de 2018.

QUINTINO LIBERALINO DE ARAÚJO

VEREADOR-AUTOR

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 4377F3FE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROMULGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no seu de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, o Decreto Legislativo n.º 864/2018, aprovado em 12 de Junho de 2018, de autoria do Vereador Quintino Liberalino de Araújo.

Decreto Legislativo N.º 864/2018.

EMENTA: Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao Sr. RÉGIS ARAÚJO DA SILVA.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a Publicação do Decreto Legislativo n.º 864/2018, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal n.º 720/2016, de 22 de dezembro de 2016.

São João do Sabugi-RN, 13 de junho de 2018.

Rutênio Humberto de Araújo Medeiros

Presidente

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 610FEFFC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 865/2018.**

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao Sr. EDUARDO ALENCAR DE MEDEIROS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual n.º 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao Sr. EDUARDO ALENCAR DE MEDEIROS, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 12 de junho de 2018.

QUINTINO LIBERALINO DE ARAÚJO

VEREADOR-AUTOR

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 5B56B2C5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROMULGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no seu de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, o Decreto Legislativo n.º 865/2018, aprovado em 12 de Junho de 2018, de autoria do Vereador Quintino Liberalino de Araújo.

Decreto Legislativo N.º 865/2018.

EMENTA: Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao Sr. EDUARDO ALENCAR DE MEDEIROS.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a Publicação do Decreto Legislativo n.º 865/2018, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal n.º 720/2016, de 22 de dezembro de 2016.

São João do Sabugi-RN, 13 de junho de 2018.

Rutênio Humberto de Araújo Medeiros

Presidente

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 4217CDDA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 866/2018.**

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao Sr. ABRAÃO LINCOLN FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual n.º 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao Sr. ABRAÃO LINCOLN FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 12 de junho de 2018.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

VEREADOR-AUTOR

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 5D776936

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROMULGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no seu de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, o Decreto Legislativo n.º 866/2018, aprovado em 12 de Junho de 2018, de autoria do Vereador Rutênio Humberto de Araújo Medeiros.

Decreto Legislativo N.º 866/2018.

EMENTA: Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao Sr. ABRAÃO LINCOLN FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a Publicação do Decreto Legislativo n.º 866/2018, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal n.º 720/2016, de 22 de dezembro de 2016.

São João do Sabugi-RN, 13 de junho de 2018.

Rutênio Humberto de Araújo Medeiros

Presidente

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 68A60536

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 867/2018.**

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao Sr. JOSÉ MARIA DOS SANTOS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual n.º 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao Sr. JOSÉ MARIA DOS SANTOS, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 12 de junho de 2018.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

VEREADOR-AUTOR

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 45454144

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROMULGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no seu de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, o Decreto Legislativo n.º 867/2018, aprovado em 12 de Junho de 2018, de autoria do Vereador Rutênio Humberto de Araújo Medeiros.

Decreto Legislativo N.º 867/2018.

EMENTA: Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao Sr. JOSÉ MARIA DOS SANTOS.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a Publicação do Decreto Legislativo n.º 867/2018, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio

Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal n.º 720/2016, de 22 de dezembro de 2016.

São João do Sabugi-RN, 13 de junho de 2018.

Rutênio Humberto de Araújo Medeiros

Presidente

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 4F61FBA6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 868/2018.**

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao Sr. EDWARD BEZERRA DE SOUZA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual n.º 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao Sr. EDWARD BEZERRA DE SOUZA, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 12 de junho de 2018.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

VEREADOR-AUTOR

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 4B31AA58

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROMULGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no seu de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, o Decreto Legislativo n.º 868/2018, aprovado em 12 de Junho de 2018, de autoria do Vereador Rutênio Humberto de Araújo Medeiros.

Decreto Legislativo N.º 868/2018.

EMENTA: Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao Sr. EDWARD BEZERRA DE SOUZA.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a Publicação do Decreto Legislativo n.º 868/2018, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal n.º 720/2016, de 22 de dezembro de 2016.

São João do Sabugi-RN, 13 de junho de 2018.

Rutênio Humberto de Araújo Medeiros

Presidente

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 3DD206C7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 869/2018.**

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, a Sr.ª VANESSA DE ASSIS CAMPOS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual n.º 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, a Sr.ª VANESSA DE ASSIS CAMPOS, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 12 de junho de 2018.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

VEREADOR-AUTOR

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 500478B1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROMULGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no seu de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, o Decreto Legislativo n.º 869/2018, aprovado em 12 de Junho de 2018, de autoria do Vereador Rutênio Humberto de Araújo Medeiros.

Decreto Legislativo N.º 869/2018.

EMENTA: Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, a Sr.ª VANESSA DE ASSIS CAMPOS.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a Publicação do Decreto Legislativo n.º 869/2018, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal n.º 720/2016, de 22 de dezembro de 2016.

São João do Sabugi-RN, 13 de junho de 2018.

Rutênio Humberto de Araújo Medeiros

Presidente

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 5B5B5DD3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 870/2018.**

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, a Sr.ª MARIA DE FÁTIMA DA SILVA BRITO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual n.º 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, a Sr.ª MARIA DE FÁTIMA DA SILVA BRITO, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 12 de junho de 2018.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

VEREADOR-AUTOR

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 3C4AA701

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROMULGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no seu de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, o Decreto Legislativo n.º 870/2018, aprovado em 12 de Junho de 2018, de autoria do Vereador Rutênio Humberto de Araújo Medeiros.

Decreto Legislativo N.º 870/2018.

EMENTA: Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, a Sr.ª MARIA DE FÁTIMA DA SILVA BRITO.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a Publicação do Decreto Legislativo n.º 870/2018, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal n.º 720/2016, de 22 de dezembro de 2016.

São João do Sabugi-RN, 13 de junho de 2018.

Rutênio Humberto de Araújo Medeiros

Presidente

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 433C9002

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 871/2018.**

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao Sr. ADILSON JOSÉ DE ARAÚJO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual n.º 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao Sr. ADILSON JOSÉ DE ARAÚJO, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 12 de junho de 2018.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

VEREADOR-AUTOR

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 64605CC7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROMULGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no seu de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, o Decreto Legislativo n.º 871/2018, aprovado em 12 de Junho de 2018, de autoria do Vereador Rutênio Humberto de Araújo Medeiros.

Decreto Legislativo N.º 871/2018.

EMENTA: Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao Sr. ADILSON JOSÉ DE ARAÚJO.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a Publicação do Decreto Legislativo n.º 871/2018, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal n.º 720/2016, de 22 de dezembro de 2016.

São João do Sabugi-RN, 13 de junho de 2018.

Rutênio Humberto de Araújo Medeiros

Presidente

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 6F6D3856

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 872/2018.**

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao Sr. JOSEBIAS FERREIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual n.º 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao Sr. JOSEBIAS FERREIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 12 de junho de 2018.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

VEREADOR-AUTOR

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 6D6D5C6C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROMULGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no seu de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, o Decreto Legislativo n.º 872/2018, aprovado em 12 de Junho de 2018, de autoria do Vereador Rutênio Humberto de Araújo Medeiros.

Decreto Legislativo N.º 872/2018.

EMENTA: Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao Sr. JOSEBIAS FERREIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a Publicação do Decreto Legislativo n.º 872/2018, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal n.º 720/2016, de 22 de dezembro de 2016.

São João do Sabugi-RN, 13 de junho de 2018.

Rutênio Humberto de Araújo Medeiros

Presidente

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 4031B21A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 873/2018.**

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, a Sr.ª MARIA DO ROSARIO GURGEL DO AMARAL.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual n.º 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, a Sr.ª MARIA DO ROSARIO GURGEL DO AMARAL, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 12 de junho de 2018.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

VEREADOR-AUTOR

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 5BA0E4C7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROMULGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no seu de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, o Decreto Legislativo n.º 873/2018, aprovado em 12 de Junho de 2018, de autoria do Vereador Rutênio Humberto de Araújo Medeiros.

Decreto Legislativo N.º 873/2018.

EMENTA: Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, a Sr.ª MARIA DO ROSARIO GURGEL DO AMARAL.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a Publicação do Decreto Legislativo n.º 873/2018, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal n.º 720/2016, de 22 de dezembro de 2016.

São João do Sabugi-RN, 13 de junho de 2018.

Rutênio Humberto de Araújo Medeiros

Presidente

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 6971A3D0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 874/2018.**

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, a Sr.ª JUMA CAMILA DE ANDRADE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual n.º 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, a Sr.ª JUMA CAMILA DE ANDRADE, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 12 de junho de 2018.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

VEREADOR-AUTOR

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 54C901EA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROMULGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no seu de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo

18, inciso VI, do Regimento Interno, o Decreto Legislativo n.º 874/2018, aprovado em 12 de Junho de 2018, de autoria do Vereador Rutênio Humberto de Araújo Medeiros.

Decreto Legislativo N.º 874/2018.

EMENTA: Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, a Sr.ª JUMA CAMILA DE ANDRADE.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a Publicação do Decreto Legislativo n.º 874/2018, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal n.º 720/2016, de 22 de dezembro de 2016.

São João do Sabugi-RN, 13 de junho de 2018.

Rutênio Humberto de Araújo Medeiros

Presidente

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 4FB16A8C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 875/2018.**

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao Sr. RONALD THIAGO DANTAS SARAIVA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual n.º 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao Sr. RONALD THIAGO DANTAS SARAIVA, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 12 de junho de 2018.

Israel Felismino de Maria Neto

VEREADOR-AUTOR

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 6CF81C8B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROMULGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no seu de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, o Decreto Legislativo n.º 875/2018, aprovado em 12 de Junho de 2018, de autoria do Vereador Israel Felismino de Maria Neto.

Decreto Legislativo N.º 875/2018.

EMENTA: Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao Sr. RONALD THIAGO DANTAS SARAIVA.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a Publicação do Decreto Legislativo n.º 875/2018, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal n.º 720/2016, de 22 de dezembro de 2016.

São João do Sabugi-RN, 13 de junho de 2018.

Rutênio Humberto de Araújo Medeiros

Presidente

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 5243507E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 876/2018.**

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, a Sr.ª CLAUDIANE DE LUCENA MEDEIROS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual n.º 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, a Sr.ª CLAUDIANE DE LUCENA MEDEIROS, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do

Sabugi-RN, 12 de junho de 2018.

ISRAEL FELISMINO DE MARIA NETO

Vereador Autor

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 6A07F582

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROMULGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no seu de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, o Decreto Legislativo n.º 876/2018, aprovado em 12 de Junho de 2018, de autoria do Vereador Israel Felismino de Maria Neto.

Decreto Legislativo N.º 876/2018.

EMENTA: Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, a Sr.ª CLAUDIANE DE LUCENA MEDEIROS.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a Publicação do Decreto Legislativo n.º 876/2018, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal n.º 720/2016, de 22 de dezembro de 2016.

São João do Sabugi-RN, 13 de junho de 2018.

Rutênio Humberto de Araújo Medeiros

Presidente

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 4960970A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 877/2018.**

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, a Sr.ª JANAINA BATISTA DE MEDEIROS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual n.º 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, a Sr.ª JANAINA BATISTA DE MEDEIROS, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 12 de junho de 2018.

ISRAEL FELISMINO DE MARIA NETO

VEREADOR AUTOR

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 460BD715

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROMULGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no seu de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, o Decreto Legislativo n.º 877/2018, aprovado em 12 de Junho de 2018, de autoria do Vereador Rutênio Humberto de Araújo Medeiros.

Decreto Legislativo N.º 877/2018.

EMENTA: Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, a Sr.ª JANAINA BATISTA DE MEDEIROS.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a Publicação do Decreto Legislativo n.º 877/2018, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal n.º 720/2016, de 22 de dezembro de 2016.

São João do Sabugi-RN, 13 de junho de 2018.

Rutênio Humberto de Araújo Medeiros

Presidente

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 4E8AC25D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 878/2018.**

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao Sr. PAULO VICTOR DANTAS FERREIRA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual n.º 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao Sr. PAULO VICTOR DANTAS FERREIRA, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 12 de junho de 2018.

ISRAEL FELISMINO DE MARIA NETO

Vereador Autor

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 6769E008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROMULGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no seu de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, o Decreto Legislativo n.º 878/2018, aprovado em 12 de Junho de 2018, de autoria do Vereador Rutênio Humberto de Araújo Medeiros.

Decreto Legislativo N.º 878/2018.

EMENTA: Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao Sr. PAULO VICTOR DANTAS FERREIRA.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a Publicação do Decreto Legislativo n.º 878/2018, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal n.º 720/2016, de 22 de dezembro de 2016.

São João do Sabugi-RN, 13 de junho de 2018.

Rutênio Humberto de Araújo Medeiros

Presidente

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 3EB68925

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 879/2018.**

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, a Sr.ª MARIA ALVES DE LUCENA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual n.º 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, a Sr.ª MARIA ALVES DE LUCENA, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 12 de junho de 2018.

MANOEL REGINALDO DE MEDEIROS

VEREADOR-AUTOR

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 75199EFC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROMULGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no seu de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, o Decreto Legislativo n.º 879/2018, aprovado em 12 de Junho de 2018, de autoria do Vereador Manoel Reginaldo de Medeiros.

Decreto Legislativo N.º 879/2018.

EMENTA: Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, a Sr.ª MARIA ALVES DE LUCENA.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a Publicação do Decreto Legislativo n.º 879/2018, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal n.º 720/2016, de

22 de dezembro de 2016.

São João do Sabugi-RN, 13 de junho de 2018.

Rutênio Humberto de Araújo Medeiros

Presidente

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 67582097

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 880/2018.**

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, a Sr.ª MARIA DAS GRAÇAS NOGUEIRA DE ARAÚJO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, a Sr.ª MARIA DAS GRAÇAS NOGUEIRA DE ARAÚJO, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 12 de junho de 2018.

MANOEL REGINALDO DE MEDEIROS

VEREADOR-AUTOR

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 3FAB2D2A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROMULGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no seu de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, o Decreto Legislativo n.º 880/2018, aprovado em 12 de Junho de 2018, de autoria do Vereador Manoel Reginaldo de Medeiros.

Decreto Legislativo N.º 880/2018.

EMENTA: Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, a Sr.ª MARIA DAS GRAÇAS NOGUEIRA DE ARAÚJO.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a Publicação do Decreto Legislativo n.º 880/2018, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal n.º 720/2016, de 22 de dezembro de 2016.

São João do Sabugi-RN, 13 de junho de 2018.

Rutênio Humberto de Araújo Medeiros

Presidente

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 616D2BFF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 881/2018.**

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, a Sr.ª DEUSILENE DA SILVA VIGOLVINO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, a Sr.ª DEUSILENE DA SILVA VIGOLVINO, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 12 de junho de 2018.

MANOEL REGINALDO DE MEDEIROS

VEREADOR-AUTOR

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 6B0DCCCE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROMULGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no seu de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, o Decreto Legislativo n.º 881/2018, aprovado em 12 de Junho de 2018, de autoria do Vereador Manoel Reginaldo de Medeiros.

Decreto Legislativo N.º 881/2018.

EMENTA: Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, a Sr.ª DEUSILENE DA SILVA VIGOLVINO.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a Publicação do Decreto Legislativo n.º 881/2018, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal n.º 720/2016, de 22 de dezembro de 2016.

São João do Sabugi-RN, 13 de junho de 2018.

Rutênio Humberto de Araújo Medeiros

Presidente

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 700F3983

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 882/2018.**

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, a Sr.ª KÊNIA SANTOS ARAÚJO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, a Sr.ª KÊNIA SANTOS ARAÚJO, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 12 de junho de 2018.

MANOEL REGINALDO DE MEDEIROS

VEREADOR-AUTOR

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 5E6512F0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROMULGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no seu de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, o Decreto Legislativo n.º 882/2018, aprovado em 12 de Junho de 2018, de autoria do Vereador Manoel Reginaldo de Medeiros.

Decreto Legislativo N.º 882/2018.

EMENTA: Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, a Sr.ª KÊNIA SANTOS ARAÚJO.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a Publicação do Decreto Legislativo n.º 882/2018, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal n.º 720/2016, de 22 de dezembro de 2016.

São João do Sabugi-RN, 13 de junho de 2018.

Rutênio Humberto de Araújo Medeiros

Presidente

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 45CB6A26

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 883/2018.**

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, a Sr.ª GINNA DE MEDEIROS GORGÔNIO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, a Sr.ª GINNA DE MEDEIROS GORGÔNIO, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 12 de junho de 2018.

MANOEL REGINALDO DE MEDEIROS

VEREADOR-AUTOR

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 4CDC94D4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROMULGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no seu de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, o Decreto Legislativo n.º 883/2018, aprovado em 12 de Junho de 2018, de autoria do Vereador Manoel Reginaldo de Medeiros.

Decreto Legislativo N.º 883/2018.

EMENTA: Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, a Sr.ª GINNA DE MEDEIROS GORGÔNIO.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a Publicação do Decreto Legislativo n.º 883/2018, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal n.º 720/2016, de 22 de dezembro de 2016.

São João do Sabugi-RN, 13 de junho de 2018.

Rutênio Humberto de Araújo Medeiros

Presidente

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 7194CFE7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 884/2018.**

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, a Sr.ª MILENE MEDEIROS DINIZ MAFRA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, a Sr.ª MILENE MEDEIROS DINIZ MAFRA, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 12 de junho de 2018.

MANOEL REGINALDO DE MEDEIROS

VEREADOR-AUTOR

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 55E12C56

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROMULGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no seu de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, o Decreto Legislativo n.º 884/2018, aprovado em 12 de Junho de 2018, de autoria do Vereador Manoel Reginaldo de Medeiros.

Decreto Legislativo N.º 884/2018.

EMENTA: Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, a Sr.ª MILENE MEDEIROS DINIZ MAFRA.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a Publicação do Decreto Legislativo n.º 884/2018, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal n.º 720/2016, de 22 de dezembro de 2016.

São João do Sabugi-RN, 13 de junho de 2018.

Rutênio Humberto de Araújo Medeiros

Presidente

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 6ED2CC36

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 885/2018.**

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, a Sr.^a MARÍLIA CARLA DOS SANTOS MEDEIROS FIGUEIREDO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, a Sr.^a MARÍLIA CARLA DOS SANTOS MEDEIROS FIGUEIREDO, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 12 de junho de 2018.

WILSON PEREIRA MARIZ JUNIOR

VEREADOR-AUTOR

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 3FA6DF46

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROMULGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no suo de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, o Decreto Legislativo n.º 885/2018, aprovado em 12 de Junho de 2018, de autoria do Vereador Wilson Pereira Mariz Junior.

Decreto Legislativo N.º 885/2018.

EMENTA: Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, a Sr.^a MARÍLIA CARLA DOS SANTOS MEDEIROS FIGUEIREDO.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a Publicação do Decreto Legislativo n.º 885/2018, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal n.º 720/2016, de 22 de dezembro de 2016.

São João do Sabugi-RN, 13 de junho de 2018.

Rutênio Humberto de Araújo Medeiros

Presidente

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 75065BB9

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 886/2018.**

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao Sr. INALDO FERNANDES CAVALCANTI.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao Sr. INALDO FERNANDES CAVALCANTI, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 12 de junho de 2018.

WILSON PEREIRA MARIZ JUNIOR

VEREADOR-AUTOR

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 5634DED9

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROMULGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no suo de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal

aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, o Decreto Legislativo n.º 886/2018, aprovado em 12 de Junho de 2018, de autoria do Vereador Wilson Pereira Mariz Junior.

Decreto Legislativo N.º 886/2018.

EMENTA: Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao Sr. INALDO FERNANDES CAVALCANTI.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a Publicação do Decreto Legislativo n.º 886/2018, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal n.º 720/2016, de 22 de dezembro de 2016.

São João do Sabugi-RN, 13 de junho de 2018.

Rutênio Humberto de Araújo Medeiros

Presidente

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 5027151D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 887/2018.**

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, a Sr.^a GENILDA DE LUCENA SILVA CAVALCANTI.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, a Sr.^a GENILDA DE LUCENA SILVA CAVALCANTI, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 12 de junho de 2018.

WILSON PEREIRA MARIZ JUNIOR

VEREADOR-AUTOR

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 47027A27

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROMULGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no suo de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, o Decreto Legislativo n.º 887/2018, aprovado em 12 de Junho de 2018, de autoria do Vereador Wilson Pereira Mariz Junior.

Decreto Legislativo N.º 887/2018.

EMENTA: Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, a Sr.^a GENILDA DE LUCENA SILVA CAVALCANTI.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a Publicação do Decreto Legislativo n.º 887/2018, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal n.º 720/2016, de 22 de dezembro de 2016.

São João do Sabugi-RN, 13 de junho de 2018.

Rutênio Humberto de Araújo Medeiros

Presidente

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 529D4776

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 888/2018.**

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao Sr. EDUARDO WAGNER MEDEIROS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao Sr. EDUARDO WAGNER MEDEIROS, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 12 de junho de 2018.

WILSON PEREIRA MARIZ JUNIOR

VEREADOR-AUTOR

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 578CBF8E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROMULGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no suo de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, o Decreto Legislativo n.º 888/2018, aprovado em 12 de Junho de 2018, de autoria do Vereador Wilson Pereira Mariz Junior.

Decreto Legislativo N.º 888/2018.

EMENTA: Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao Sr. EDUARDO WAGNER MEDEIROS.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a Publicação do Decreto Legislativo n.º 888/2018, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal n.º 720/2016, de 22 de dezembro de 2016.

São João do Sabugi-RN, 13 de junho de 2018.

Rutênio Humberto de Araújo Medeiros

Presidente

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 68ED740D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 889/2018.**

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, a Sr.^a CHIARA SIMÕES DE MEDEIROS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, a Sr.^a CHIARA SIMÕES DE MEDEIROS, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 12 de junho de 2018.

WILSON PEREIRA MARIZ JUNIOR

VEREADOR-AUTOR

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 59FF526A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROMULGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no suo de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, o Decreto Legislativo n.º 889/2018, aprovado em 12 de Junho de 2018, de autoria do Vereador Wilson Pereira Mariz Junior.

Decreto Legislativo N.º 889/2018.

EMENTA: Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, a Sr.^a CHIARA SIMÕES DE MEDEIROS.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a Publicação do Decreto Legislativo n.º 889/2018, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal n.º 720/2016, de 22 de dezembro de 2016.

São João do Sabugi-RN, 13 de junho de 2018.

Rutênio Humberto de Araújo Medeiros

Presidente

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 4A47B1E2

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 890/2018.

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, a Sr.ª MARIA DE FÁTIMA LIMA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, a Sr.ª MARIA DE FÁTIMA LIMA, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 12 de junho de 2018.

JOÃO BATISTA GARCIA DE MEDEIROS

VEREADOR-AUTOR

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 538E27A2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROMULGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no seu de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, o Decreto Legislativo n.º 890/2018, aprovado em 12 de Junho de 2018, de autoria do Vereador João Batista Garcia de Medeiros.

Decreto Legislativo N.º 890/2018.

EMENTA: Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, a Sr.ª MARIA DE FÁTIMA LIMA.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a Publicação do Decreto Legislativo n.º 890/2018, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal n.º 720/2016, de 22 de dezembro de 2016.

São João do Sabugi-RN, 13 de junho de 2018.

Rutênio Humberto de Araújo Medeiros

Presidente

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 5E5461F8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 891/2018.**

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, a Sr.ª ANA CAROLINA DE MEDEIROS SANTOS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, a Sr.ª ANA CAROLINA DE MEDEIROS SANTOS, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 12 de junho de 2018.

JOÃO BATISTA GARCIA DE MEDEIROS

VEREADOR-AUTOR

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 4AE1CAEF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROMULGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no seu de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, o Decreto Legislativo n.º 891/2018, aprovado em 12 de Junho de 2018, de autoria do Vereador João Batista Garcia de Medeiros.

Decreto Legislativo N.º 891/2018.

EMENTA: Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, a Sr.ª ANA CAROLINA DE MEDEIROS

SANTOS.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a Publicação do Decreto Legislativo n.º 891/2018, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal n.º 720/2016, de 22 de dezembro de 2016.

São João do Sabugi-RN, 13 de junho de 2018.

Rutênio Humberto de Araújo Medeiros

Presidente

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 5B2A67CF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 892/2018.**

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, a Sr.ª TÁSSIA MAYARA DE MELO E SILVA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, a Sr.ª TÁSSIA MAYARA DE MELO E SILVA, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 12 de junho de 2018.

QUINTINO LIBERALINO DE ARAÚJO

VEREADOR-AUTOR

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 5AB9E3D2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROMULGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no seu de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, o Decreto Legislativo n.º 892/2018, aprovado em 12 de Junho de 2018, de autoria do Vereador Quintino Liberalino de Araújo.

Decreto Legislativo N.º 892/2018.

EMENTA: Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, a Sr.ª TÁSSIA MAYARA DE MELO E SILVA.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a Publicação do Decreto Legislativo n.º 892/2018, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal n.º 720/2016, de 22 de dezembro de 2016.

São João do Sabugi-RN, 13 de junho de 2018.

Rutênio Humberto de Araújo Medeiros

Presidente

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 4B1836EB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 893/2018.**

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, a Sr.ª FRANCINEIDE ALVES DE LUCENA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, a Sr.ª FRANCINEIDE ALVES DE LUCENA, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 12 de junho de 2018.

QUINTINO LIBERALINO DE ARAÚJO

VEREADOR-AUTOR

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 6A082A0A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROMULGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no seu de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, o Decreto Legislativo n.º 893/2018, aprovado em 12 de Junho de 2018, de autoria do Vereador Quintino Liberalino de Araújo.

Decreto Legislativo N.º 893/2018.

EMENTA: Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, a Sr.ª FRANCINEIDE ALVES DE LUCENA.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a Publicação do Decreto Legislativo n.º 893/2018, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal n.º 720/2016, de 22 de dezembro de 2016.

São João do Sabugi-RN, 13 de junho de 2018.

Rutênio Humberto de Araújo Medeiros

Presidente

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 3DB062E8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 894/2018.**

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao Sr. VALMIR LUCENA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao Sr. VALMIR LUCENA, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 12 de junho de 2018.

QUINTINO LIBERALINO DE ARAÚJO

VEREADOR-AUTOR

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 48BEDD0B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROMULGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no seu de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, o Decreto Legislativo n.º 894/2018, aprovado em 12 de Junho de 2018, de autoria do Vereador Quintino Liberalino de Araújo.

Decreto Legislativo N.º 894/2018.

EMENTA: Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao Sr. VALMIR LUCENA.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a Publicação do Decreto Legislativo n.º 894/2018, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal n.º 720/2016, de 22 de dezembro de 2016.

São João do Sabugi-RN, 13 de junho de 2018.

Rutênio Humberto de Araújo Medeiros

Presidente

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 67827F79

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 895/2018.**

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, a Sr.ª MARIA DO CARMO MEDEIROS LIMA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, a Sr.ª MARIA DO CARMO MEDEIROS LIMA, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 12 de junho de 2018.

QUINTINO LIBERALINO DE ARAÚJO

VEREADOR-AUTOR

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 680DDDC4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROMULGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no seu de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, o Decreto Legislativo n.º 895/2018, aprovado em 12 de Junho de 2018, de autoria do Vereador Quintino Liberalino de Araújo.

Decreto Legislativo N.º 895/2018.

EMENTA: Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, a Sr.ª MARIA DO CARMO MEDEIROS LIMA.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a Publicação do Decreto Legislativo n.º 895/2018, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal n.º 720/2016, de 22 de dezembro de 2016.

São João do Sabugi-RN, 13 de junho de 2018.

Rutênio Humberto de Araújo Medeiros

Presidente

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 5578122E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 896/2018.**

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, a Sr.ª SANDRA BARBOSA BORIO DE MEDEIROS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual n.º 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, a Sr.ª SANDRA BARBOSA BORIO DE MEDEIROS., pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 12 de junho de 2018.

MANOEL REGINALDO DE MEDEIROS

VEREADOR-AUTOR

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 6DB78C78

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROMULGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no seu de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, o Decreto Legislativo n.º 896/2018, aprovado em 12 de Junho de 2018, de autoria do Vereador Manoel Reginaldo de Medeiros.

Decreto Legislativo N.º 896/2018.

EMENTA: Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, a Sr.ª SANDRA BARBOSA BORIO DE MEDEIROS.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a Publicação do Decreto Legislativo n.º 896/2018, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal n.º 720/2016, de 22 de dezembro de 2016.

São João do Sabugi-RN, 13 de junho de 2018.

Rutênio Humberto de Araújo Medeiros

Presidente

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 63BE5909

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 896/2018.**

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao Sr. THIAGO ALEXANDRE VIEIRA JÓRIO MACHADO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual n.º 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao Sr. THIAGO ALEXANDRE VIEIRA JÓRIO MACHADO, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 12 de junho de 2018.

MANOEL REGINALDO DE MEDEIROS

VEREADOR-AUTOR

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 56ED2109

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROMULGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no seu de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, o Decreto Legislativo n.º 896/2018, aprovado em 12 de Junho de 2018, de autoria do Vereador Manoel Reginaldo de Medeiros.

Decreto Legislativo N.º 896/2018.

EMENTA: Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao Sr. THIAGO ALEXANDRE VIEIRA JÓRIO MACHADO.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a Publicação do Decreto Legislativo n.º 896/2018, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal n.º 720/2016, de 22 de dezembro de 2016.

São João do Sabugi-RN, 13 de junho de 2018.

Rutênio Humberto de Araújo Medeiros

Presidente

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 52808561

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROMULGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no seu de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, o Decreto Legislativo n.º 898/2018, aprovado em 12 de Junho de 2018, de autoria do Vereador Rutênio Humberto de Araújo Medeiros.

Decreto Legislativo N.º 898/2018.

EMENTA: Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, a Sr.ª IRACEMA MEDEIROS.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a Publicação do Decreto Legislativo n.º 898/2018, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal n.º 720/2016, de 22 de dezembro de 2016.

São João do Sabugi-RN, 13 de junho de 2018.

Rutênio Humberto de Araújo Medeiros

Presidente

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 49D39643

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 899/2018.**

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao Sr. ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual n.º 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao Sr. ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 12 de junho de 2018.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

VEREADOR-AUTOR

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 4D12F949

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROMULGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no seu de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, o Decreto Legislativo n.º 899/2018, aprovado em 12 de Junho de 2018, de autoria do Vereador Rutênio Humberto de Araújo Medeiros.

Decreto Legislativo N.º 899/2018.

EMENTA: Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao Sr. ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a Publicação do Decreto Legislativo n.º 899/2018, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal n.º 720/2016, de 22 de dezembro de 2016.

São João do Sabugi-RN, 13 de junho de 2018.

Rutênio Humberto de Araújo Medeiros

Presidente

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 44FAAF99

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 900/2018.**

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, a Sr.ª JOSEANE SALES AZEVEDO ARAUJO DE ALBUQUERQUE BRITO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual n.º 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, a Sr.ª JOSEANE SALES AZEVEDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE BRITO, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 12 de junho de 2018.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

VEREADOR-AUTOR

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 767BD455

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROMULGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no seu de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, o Decreto Legislativo n.º 900/2018, aprovado em 12 de Junho de 2018, de autoria do Vereador Rutênio Humberto de Araújo Medeiros.

Decreto Legislativo N.º 900/2018.

EMENTA: Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, a Sr.ª JOSEANE SALES AZEVEDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE BRITO.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a Publicação do Decreto Legislativo n.º 900/2018,

no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nós termos da Lei Municipal n.º 720/2016, de 22 de dezembro de 2016.

São João do Sabugi-RN, 13 de junho de 2018.

Rutênio Humberto de Araújo Medeiros

Presidente

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 4DB8A365

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 901/2018.**

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao Sr. TALES PEREIRA RAMALHO DIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao Sr. TALES PEREIRA RAMALHO DIAS, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 12 de junho de 2018.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

VEREADOR-AUTOR

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 5BC997A5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROMULGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, o Decreto Legislativo n.º 901/2018, aprovado em 12 de Junho de 2018, de autoria do Vereador Rutênio Humberto de Araújo Medeiros.

Decreto Legislativo N.º 901/2018.

EMENTA: Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao Sr. TALES PEREIRA RAMALHO DIAS.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a Publicação do Decreto Legislativo n.º 901/2018, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nós termos da Lei Municipal n.º 720/2016, de 22 de dezembro de 2016.

São João do Sabugi-RN, 13 de junho de 2018.

Rutênio Humberto de Araújo Medeiros

Presidente

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 5F3576BB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 03/2018**

Declara ponto facultativo no expediente laboral da Câmara Municipal no dia 02 de Julho de 2018.

O Vereador Presidente da Câmara Municipal em exercício no uso de suas atribuições legais e regimentais, em face do jogo do Brasil x México válido pelas oitavas de final da Copa do Mundo de Futebol na Rússia de 2018, em vista do apelo popular e inerente a cultura brasileira como identidade nacional:

Resolve:

Art. 1º - Tornar o dia 02 de julho de 2018 ponto facultativo no expediente laboral na Câmara Municipal de São José do Campestre/RN para os integrantes do corpo funcional e para os agentes políticos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala dos Despachos, à sede da Presidência da Câmara Municipal, Palácio José Matias de Araújo, São José do Campestre em, 29 de junho de 2018.

Francisco Nunes da Silva

Vereador Presidente

Publicado por:
LEANDRO LUIZ DO NASCIMENTO
Código Identificador: 73E5E6C8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA SL 012 2018**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO PEDRO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 27060001/2018, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de Empresa fornecedora de material de expediente para entrega parcelada destinada a manutenção das atividades do Legislativo Municipal, no decorrer do exercício de 2018, pelo valor de R\$ 2.932,80 (dois mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). IVANILDO VALENTIM GOMES, VEREADOR PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SÃO PEDRO - RN, 28 de Junho de 2018

JOSE ANTONIO DE BRITO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
IVANILDO VALENTIM GOMES
Código Identificador: 57923DEC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO SL 012 2018**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) J S PEREIRA EMPREENDIMENTOS, referente à Contratação de Empresa fornecedora de material de expediente para entrega parcelada destinada a manutenção das atividades do Legislativo Municipal, no decorrer do exercício de 2018.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JOSE ANTONIO DE BRITO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO PEDRO - RN, 28 de Junho de 2018

IVANILDO VALENTIM GOMES

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
IVANILDO VALENTIM GOMES
Código Identificador: 489EB220

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SL 012 2018**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO PEDRO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) IVANILDO VALENTIM GOMES, VEREADOR PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de Empresa fornecedora de material de expediente para entrega parcelada destinado a manutenção das atividades do Legislativo Municipal, no decorrer do exercício de 2018

Contratado.....: J S PEREIRA EMPREENDIMENTOS

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) IVANILDO VALENTIM GOMES, VEREADOR PRESIDENTE.

SÃO PEDRO - RN, 28 de Junho de 2018

JOSE ANTONIO DE BRITO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
IVANILDO VALENTIM GOMES
Código Identificador: 4F0E0191

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA SL 013 2018**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO PEDRO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 27060002/2018, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de serviços técnicos na elaboração de Inventário Patrimonial,

Tombamento com afixação de Plaquetas nos bens a serem catalogados., pelo valor de R\$ 7.900,00 (sete mil, novecentos reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). IVANILDO VALENTIM GOMES, VEREADOR PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SÃO PEDRO - RN, 28 de Junho de 2018

JOSE ANTONIO DE BRITO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
IVANILDO VALENTIM GOMES
Código Identificador: 400C06E3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO SL 013 2018**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) RAERIO DAYVSON VIEIRA DE CARVALHO, referente à Contratação de serviços técnicos na elaboração de Inventário Patrimonial, Tombamento com afixação de Plaquetas nos bens a serem catalogados..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JOSE ANTONIO DE BRITO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO PEDRO - RN, 28 de Junho de 2018

IVANILDO VALENTIM GOMES

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
IVANILDO VALENTIM GOMES
Código Identificador: 4170CC0D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SL 013 2018**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO PEDRO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) IVANILDO VALENTIM GOMES, VEREADOR PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de serviços técnicos na elaboração de Inventário Patrimonial, Tombamento com afixação de Plaquetas nos bens a serem catalogados.

Contratado.....: RAERIO DAYVSON VIEIRA DE CARVALHO

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) IVANILDO VALENTIM GOMES, VEREADOR PRESIDENTE.

SÃO PEDRO - RN, 28 de Junho de 2018

JOSE ANTONIO DE BRITO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
IVANILDO VALENTIM GOMES
Código Identificador: 69FC1546

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
PORTARIA 026/2018***

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN NO DIA 29 DE JUNHO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN.

RESOLVE:

Art.1º – Suspender a obrigatoriedade de expediente do dia 29 de junho de 2018.

Parágrafo único – A suspensão concomitante a decisão do poder Judiciário e Governo do Estado ocorre em decorrência das tradições cristãs municipais que por devoção, preservam o dia 29 de junho como sendo dedicado a São Pedro.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Serra de São Bento/RN, em 28 de junho de 2018.

JOÃO PAULINO DOS SANTOS

Vereador Presidente

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
MARIA SANGELA PEREIRA DANTAS
Código Identificador: 3D5D9C77

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº035, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, no

uso de suas atribuições legais contidas no Regimento Interno dessa Augusta Casa de Leis;

CONSIDERANDO a participação da seleção brasileira na Copa do Mundo da FIFA 2018, a se realizar na Rússia, assim como também, que no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira todas as atenções estarão prioritariamente voltadas ao respectivo evento;

CONSIDERANDO AINDA que os demais órgãos públicos que integram a administração pública municipal[1] e estadual[2] decretaram ponto facultativo em horários de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo da FIFA 2018, a cada avanço de fase;

CONSIDERANDO POR FIM que no dia 02 de julho de 2018 às 11h00m, horário de Brasília-DF, ocorrerá o jogo Brasil x México pelas Oitavas de finais da Copa do Mundo da FIFA 2018;

RESOLVE

Art. 1º Informa a todos os interessados, que o expediente no dia 02 de Julho do ano de 2018, na Câmara Municipal de Upanema será considerado ponto facultativo, retornando as suas atividades normais em 03 de Julho de 2018 no horário normal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Upanema (RN), 29 de Junho de 2018.

Oseas Monthalggan Fernandes Costa

Presidente

[1] Decreto Municipal n. 027/2018, de 18 de Junho de 2018, publicado no Diário Oficial da FEMURN em 19/06/2018, edição 1791.

[2] Decreto Estadual n. 28.109, de 14 de Junho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte em 15/06/2018, edição 14193.

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 6BCFD6B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2018

VALDERI JOAQUIM BORGES, presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, vem declarar a Dispensa de Licitação nº 016/2018, objetivando a contratação de empresa para aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, para o período de junho a dezembro de 2018.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

II-Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A referida aquisição de material se faz necessária, tendo em vista as necessidades diárias deste poder legislativo municipal, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que por sua vez, viabiliza a referida contratação dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores ora contratados estão compatíveis com os de mercado, conforme pesquisas de preço anexas ao processo. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Pessoa Jurídica AMATHIA DE AZEVEDO ALVES -ME, CNPJ: 07.981.971/0001-09, situada na Rua Monsenhor Paulo Herônimo, 97, Bairro - Centro, CEP: 59.395-000, Cerro Corá/RN, conforme tabela de preço abaixo:

AMATHIA DE AZEVEDO ALVES –ME / CNPJ: 07.981.971/0001-09					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Und	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
1	Bloco de recados autoadesivos removíveis, mínimo 100 folhas medidas 38 x 50 mm, contendo 04 blocos cada pacote	Pct	10	3,99	39,90
2	Bloco de recados autoadesivos removíveis, mínimo 100 folhas medidas 76 x 102	Und	05	3,99	19,95
3	Caderno com espiral 1/4 no tamanho 100 x 140 mm com 96 folhas	Und	02	2,95	5,90
4	Calculadora eletrônica com visor de cristal líquido com 12 dígitos alimentação a pilha tamanho grande	Und	03	50,00	150,00
5	Caneta destaca texto ponta facetada caixa com 12	Caixa	01	30,00	30,00
6	Caneta esferográfica Ponta fina caixa c/50und – Cor Azul	Caixa	01	31,00	31,00
7	Clips em aço com acabamento niquelado nº 2/0 com tratamento anti ferrugem caixa contendo 100 unidades de clips	Caixa	05	2,95	14,75
8	Clips em aço com acabamento niquelado nº 4/0 com tratamento anti ferrugem contendo 50 unidades de clips	Caixa	03	2,99	8,97
9	Envelope pardo 24 x 34 caixa com 250 unidades de envelopes	Caixa	01	66,95	66,95
10	Envelope pardo 17 x 25 caixa com 250 unidades de envelopes	Caixa	01	40,95	40,95
11	Envelope pardo 31 x 41 caixa com 250 unidades de envelopes	Caixa	01	95,95	95,95
12	Extrator de grampo aço inoxidável tipo espátula 144 x 17 mm	Und	05	4,00	20,00
13	Fita adesiva transparente 12 mm x 30 m	Rolo	03	1,15	3,45
14	Fita adesiva transparente 45 mm x 50 m	Rolo	05	5,37	26,85
15	Grampeador tamanho grande de mesa para grampos 26/6 capacidade mínimo 25 folhas	Und	03	24,45	73,35
16	Grampo 26/6 para grampeador em metal niquelado com proteção anti ferrugem caixa com 5.000 und	Caixa	02	7,95	15,90
17	Liga elástica para dinheiro pacote com 100 g	Pct	03	6,95	20,85
18	Livro de protocolo com 100 folhas	Und	02	9,00	18,00
19	Papel ofício A4 não reciclado 210 mm x 298 mm gramatura 75g/m2 caixa com 10 resmas	Caixa	02	199,90	399,80
20	Pasta registradora com visor lombo estreito (AZ)	Und	02	12,50	25,00
21	Pasta registradora com visor lombo largo (AZ)	Und	01	12,50	12,50
22	Pasta transparente 2 cm com elástico	Und	05	2,80	14,00
23	Pasta transparente com trilho 3X230X335	Und	40	2,05	82,00
24	Tinta para almofada de carimbo na cor azul 42ml	Und	01	3,49	3,49
25	Umedecedor de dedo em pasta não tóx. E inodora peso 12 g	Und	03	3,10	9,30
26	Régua 30cm	Und	10	0,70	7,00
27	Bandeja para documentos, 03 colunas	Und	04	58,90	235,60
28	Porta lápis	Und	03	10,90	32,70
29	Resma de papel A4 peso 40	Und	01	28,70	28,70
30	Corretivo Seco 6m x 5mm	Und	03	7,60	22,80
TOTAL					1.555,61

Para aquisição do referido objeto, pelo valor de R\$ 1.555,61 (Hum mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos), tendo em vista a mesma ter oferecido a melhor proposta e condições para a fornecimento do referido objeto.

Cerro Corá/RN, 25 de junho de 2018.

VALDERI JOAQUIM BORGES

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RELAÇÃO GERAL DE CREDORES POR ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Rio Grande do Norte Relação de credores por ordem cronológica de pagamento

Governo Municipal de Santana do Seridó Período : 01/06/2018 A 30/06/2018 Somente CSS

LISTA GERAL DE CREDORES									
Credor	CPF/CNPJ	Ordenador de Despesa	CPF	Protocolo	Atesto	Vencimento	Pagamento	Valor Pago	Obs. Resolução TCE/RN 32/2016
BANCO DO BRASIL S/A	XX.X00.000/1326-91	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	000	04/06/2018	11/06/2018	04/06/2018	9,70	
VALDIR BEZERRA DA SILVA -ME	XX.X21.914/0001-27	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	001/2018	04/06/2018	11/06/2018	04/06/2018	344,90	
JODSON BEZERRA DE ARAUJO - ME	XX.X54.864/0001-07	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	002/2018	05/06/2018	12/06/2018	05/06/2018	45,00	
E. DOS SANTOS AZEVEDO SILVA - ME	XX.X91.372/0001-62	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	003/2018	06/06/2018	13/06/2018	06/06/2018	27,90	
MK VEX LTDA - ME	XX.X38.904/0001-57	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	004/2018	06/06/2018	13/06/2018	06/06/2018	85,00	
MK VEX LTDA - ME	XX.X38.904/0001-57	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	005/2018	20/06/2018	27/06/2018	20/06/2018	25,00	
MANOEL L. DE MEDEIROS- ME	XX.X40.471/0001-51	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	006/2018	20/06/2018	20/07/2018	20/06/2018	1.350,00	
JULIANE ENEDINA DA SILVA RUFINO	XXX.292.854-25	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	007/2018	20/06/2018	20/07/2018	20/06/2018	2.200,00	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	XX.X60.305/0758-99	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	000	20/06/2018	27/06/2018	20/06/2018	42,00	
BANCO DO BRASIL S/A	XX.X00.000/1326-91	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	000	20/06/2018	27/06/2018	20/06/2018	9,70	
BANCO DO BRASIL S/A	XX.X00.000/1326-91	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	000	20/06/2018	27/06/2018	20/06/2018	9,70	
BANCO DO BRASIL S/A	XX.X00.000/1326-91	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	000	20/06/2018	27/06/2018	20/06/2018	9,70	
BANCO DO BRASIL S/A	XX.X00.000/1326-91	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	000	20/06/2018	27/06/2018	20/06/2018	9,70	
BANCO DO BRASIL S/A	XX.X00.000/1326-91	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	000	20/06/2018	27/06/2018	20/06/2018	9,70	
BANCO DO BRASIL S/A	XX.X00.000/1326-91	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	000	20/06/2018	27/06/2018	20/06/2018	9,70	
BANCO DO BRASIL S/A	XX.X00.000/1326-91	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	000	20/06/2018	27/06/2018	20/06/2018	9,70	
BANCO DO BRASIL S/A	XX.X00.000/1326-91	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	000	20/06/2018	27/06/2018	20/06/2018	9,70	
BANCO DO BRASIL S/A	XX.X00.000/1326-91	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	000	20/06/2018	27/06/2018	20/06/2018	9,70	
VALDIR BEZERRA DA SILVA -ME	XX.X21.914/0001-27	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	008/2018	25/06/2018	02/07/2018	25/06/2018	329,40	
IVO DE OLIVEIRA LIMA ARMARINHO - ME	XX.X86.985/0001-21	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	009/2018	25/06/2018	02/07/2018	25/06/2018	381,00	
ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INF	XX.X88.268/0001-04	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	010/2018	25/06/2018	02/07/2018	25/06/2018	650,00	
BANCO DO BRASIL S/A	XX.X00.000/1326-91	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	000	25/06/2018	02/07/2018	25/06/2018	9,70	
EDSON BARROS DA SILVA 96714557434	XX.X70.503/0001-95	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	011/2018	27/06/2018	27/07/2018	27/06/2018	200,00	
BANCO DO BRASIL S/A	XX.X00.000/1326-91	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	000	27/06/2018	04/07/2018	27/06/2018	9,70	
BANCO DO BRASIL S/A	XX.X00.000/1326-91	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	000	27/06/2018	04/07/2018	27/06/2018	9,70	
IVALDO SOARES DE AZEVEDO	XXX.180.564-34	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	012/2018	28/06/2018	05/07/2018	28/06/2018	600,00	
T O T A L								6.416,00	

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RELAÇÃO DE CREDORES POR ORDEM CRONOLÓGICA DE EXIGIBILIDADES

Rio Grande do Norte

Relação de credores por ordem cronológica de exigibilidade – RECURSOS ORDINÁRIOS

Governo Municipal de Santana do Seridó Período : 01/06/2018 A 30/06/2018

Câmara de Santana do Seridó Ordenador de Despesa: Juarez Bezerra de Azevedo (XXX.700.404-59)

LISTA CLASSIFICATÓRIA DE PEQUENOS CREDORES (PROCESSOS LICITATÓRIOS DE ATÉ R\$ 8.000,00)											
Processo Administrativo / Licitatório e nº Contrato	Data Protocolo	Atestador	Data do Atesto	Data Liquidação	Credor	Documento de Cobrança	CPF/ CNPJ	Empenho	Valor Liquidado	Data Efetivo Pagamento	Valor Pago
P.003/2018	04/06/18	EDMILSON ALMEIDA DA SILVA	04/06/18	04/06/18	BANCO DO BRASIL S.A	Tar. TED/DOC	XX.X00.000/1326-91	4060008	R\$ 9,70	04/06/18	R\$ 9,70
P.011/2018	04/06/18	ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR	04/06/18	04/06/18	VALDIR BEZERRA DA SILVA - ME	NF-e nº 126	XX.X21.914/0001-27	24050004	R\$ 344,90	04/06/18	R\$ 344,90
P.012/2018	05/06/18	ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR	05/06/18	05/06/18	JODSON BEZERRA DE ARAUJO - ME	NFS-e nº 799	XX.X54.864/0001-07	5060003	R\$ 45,00	05/06/18	R\$ 45,00
P.009/2018	06/06/18	ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR	06/06/18	06/06/18	E. DOS SANTOS AZEVEDO SILVA - ME	NF-e nº 16058	XX.X91.372/0001-62	5060001	R\$ 27,90	06/06/18	R\$ 27,90
P.017/2018	06/06/18	ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR	06/06/18	06/06/18	MK VEX LTDA - ME	NFS-e nº 1030	XX.X38.904/0001-57	5060002	R\$ 85,00	06/06/18	R\$ 85,00
P.017/2018	20/06/18	RITA DE CASSIA MORAIS SANTOS	20/06/18	20/06/18	MK VEX LTDA - ME	NFS-e nº 1036	XX.X38.904/0001-57	19060001	R\$ 25,00	20/06/18	R\$ 25,00
P.018/2018	20/06/18	EDMILSON ALMEIDA DA SILVA	20/06/18	20/06/18	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Tar. Manutenção	XX.X60.305/0758-99	20060001	R\$ 42,00	20/06/18	R\$ 42,00
P.003/2018	20/06/18	EDMILSON ALMEIDA DA SILVA	20/06/18	20/06/18	BANCO DO BRASIL S.A	Tar. TED/DOC	XX.X00.000/1326-91	20060002	R\$ 97,00	20/06/18	R\$ 97,00
P.011/2018	25/06/18	ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR	25/06/18	25/06/18	VALDIR BEZERRA DA SILVA - ME	NF-e nº 131	XX.X21.914/0001-27	21060001	R\$ 329,40	25/06/18	R\$ 329,40
P.013/2018	25/06/18	ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR	25/06/18	25/06/18	IVO DE OLIVEIRA LIMA ARMARINHO - ME	NF-e nº 1.146	XX.X86.985/0001-21	25060002	R\$ 381,00	25/06/18	R\$ 381,00
P.006/2018	25/06/18	JACINEIDE FERNANDA DANTAS	25/06/18	25/06/18	ASP AUTOMACAO SERV. E PROD. DE INFORMATICA LTDA	NFS-e nº 94698	XX.X88.268/0001-04	4060004	R\$ 650,00	25/06/18	R\$ 650,00
P.003/2018	25/06/18	EDMILSON ALMEIDA DA SILVA	25/06/18	25/06/18	BANCO DO BRASIL S.A	Tar. TED/DOC	XX.X00.000/1326-91	25060003	R\$ 9,70	25/06/18	R\$ 9,70

P.003/2018	27/06/18	EDMILSON ALMEIDA DA SILVA	27/06/18	27/06/18	BANCO DO BRASIL S.A	Tar. TED/DOC	XX.X00.000/1326-91	27060003	R\$ 19,40	27/06/18	R\$ 19,40
P.014/2018	28/06/18	ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR	28/06/18	28/06/18	IVALDO SOARES DE AZEVEDO	NFS Avulsa nº 3.530	XXX.180.564-34	4060006	R\$ 600,00	28/06/18	R\$ 600,00

LISTA PRÓPIA DE CREDORES (PROCESSOS LICITATÓRIOS ACIMA DE R\$ 8.000,00)

Processo Administrativo / Licitatório e nº Contrato	Data Protocolo	Atestador	Data do Atesto	Data Liquidação	Credor	Documento de Cobrança	CPF/ CNPJ	Empenho	Valor Liquidado	Data Efetivo Pagamento	Valor Pago
P.036/2017 C.005/2017	20/06/18	ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR	20/06/18	20/06/18	MANOEL L. DE MEDEIROS- ME	NFS-e nº 69	XX.X40.471/0001-51	4060007	R\$ 1.350,00	20/06/18	R\$ 1.350,00
P.010/2018 C.001/2018	20/06/18	ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR	20/06/18	20/06/18	JULIANE ENEDINA DA SILVA RUFINO	Ordem de serviço atestada	XXX.292.854-25	4060001	R\$ 2.200,00	20/06/18	R\$ 2.200,00
P.025/2017 1ªADIT. C.004/2017	27/06/18	ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR	27/06/18	27/06/18	EDSON BARROS DA SILVA 96714557434	Ordem de serviço atestada	XX.X70.503/0001-95	27060001	R\$ 200,00	27/06/18	R\$ 200,00

Publicado por:
 RITA DE CASSIA MORAIS SANTOS
 Código Identificador: 6617A43F

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2017/2019
PRESIDENTE - ODAIR ALVES DINIZ(Caicó)

1º Vice – Presidente: CARGO VAGO

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR(Jardim do Seridó)

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO(Mossoró)

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA(São Tomé)

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO(Santa Cruz)

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS(Patú)

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES(São Paulo do Potengi)

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO(Ex-presidente)

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA(Touros)

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS(Nísia Floresta)

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA(Barcelona)

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO(Felipe Guerra)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA(Lages)

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS(São Vicente)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.